



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

2025 - 2028

PORTARIA Nº 974/2025

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para a Secretaria de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que a servidora Patricia Aparecida de Sousa Silva lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária já exerceu suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a cessão da funcionária não traz prejuízos aos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

CONSIDERANDO O Art. 10, do Decreto Nº 5557 de 11 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido a servidora Patricia Aparecida de Sousa Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2025.

_____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.